



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

MOÇÃO DE APOIO Nº. 002/2021

Estrela d' Oeste -SP-, 27 de Maio de 2021.

Srs. Vereadores,


Apresento a Vossas Excelências, nos termos do art. 094 do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APOIO à aprovação do Projeto de Lei nº.80/2018, em tramitação no Senado Federal, visando tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Estrela d' Oeste -SP-, 27 de maio de 2021.


André Pelarin

Presidente da Câmara

APROVADO

Câmara Municipal
Estrela D' Oeste
Protocolo nº 1167/2021
Em 31/05/21
Horário 14:08

Responsável



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando que a Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Estrela d' Oeste, compromissada na luta em manter íntegros os direitos fundamentais consagrados em nossa Carta Magna, o acesso à Justiça, o direito ao devido processo legal, o direito ao contraditório e à ampla defesa, que também são constitucionalmente garantidos com a indispensabilidade do advogado à administração da Justiça;

Considerando que o presente Projeto de Lei nº. 80/2018, constitui-se em medida de extrema relevância, a fim de proporcionar legitimidade, conforme estabelece o artigo 133 da Constituição Federal, que prevê a indispensabilidade da advocacia;;

Considerando que a situação é de suma importância para a prevalência da Justiça, visto que beneficiará a todos os cidadãos brasileiros com a garantia e assistência de um advogado nos litígios e/ou nas mediações ou conciliações;

Considerando que, diante da magnitude da matéria, a Dra. Cláudia Patrícia Arnal Carrasco Nogueira, Presidente 212ª Subseção de Estrela d' Oeste, solicitou novamente, através do Ofício 029/2021, o engajamento de todos os Vereadores e autoridades ao movimento;

Aprovado em única discussão e votação
por 8 a 0 votos.

Sala de Sessões, 07 de 06 de 2021


PRÉSIDENTE DA CÂMARA

APROVADO



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

Tem-se que a presente **MOÇÃO DE APOIO** amparará e sustentará as autoridades engajadas à aprovação do Projeto de Lei nº.80/2018.

Por todo exposto, após ouvido o Douto Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, sejam consignadas em ata de nossos trabalhos **Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº80/2018, que tramita no Senado Federal**, visando tornar obrigatória a presença do advogado nas audiências de conciliação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC).

Finalmente, requer sejam encaminhados ofícios ao **Presidente da Câmara dos Deputados, Arthur Lira (PP-AL)** e ao **Presidente do Senado Federal, Rodrigo Pacheco (DEM-MG)**, bem como ao **Presidente da OAB/SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos**, e à **Presidente da OAB de Estrela d'Oeste/SP, Dra. Cláudia Patrícia Arnal Carrasco Nogueira Dias**, dando-lhes ciência do exposto, em nome da população estrelense.

Sala das Sessões, "Vereador Olímpio Moro", 28 de maio de 2021.


André Pelarin
Presidente

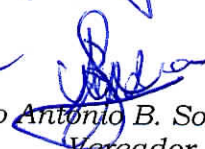

Vicente Aparecido Romero
Vice-Presidente

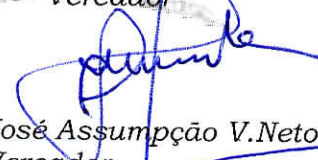

Sidmar de Oliveira Neves
Vereador


Ivan Cezar Baroni
Vereador


Miguel Marques
Vereador


Marinaldo P. Maia
Vereador


Marco Antônio B. Soldera
Vereador


José Assunção V. Neto
Vereador


José Luiz Sandim P. Filho
Vereador

APROVADO